



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 620/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE ANAHY.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, representada por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, já qualificados, e o MUNICÍPIO DE ANAHY, representado pelo Chefe do Poder Executivo, JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, já qualificados, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 14.138.615-8, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º, do Decreto Estadual nº 6515/2012, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 620/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho, com o propósito de ampliação de metragem do trecho a ser recuperado, com a utilização do saldo financeiro e o aproveitamento da receita auferida com a aplicação dos recursos do Convênio e a prorrogação da vigência

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, para 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
Joacir Antonio Lazzaretti  
Prefeito de Anahy